



*Câmara Municipal de  
Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65

## **DISPENSA Nº 01/2021**

**DATA - RATIFICAÇÃO: 04/02/2021**

**OBJETO: MANUTENÇÃO DO SERVIDOR  
E SISTEMAS DE INFORMATICA**

**CONTRATADO:**

- **LARISSA MARIA GIACOMIN;**  
**CNPJ: 30.007.046/0001-01**

**Valor: R\$ 750,00 mensais.**



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Ofício 01/2021

Laranjeiras do Sul, 05 de Janeiro de 2021.

Ilmo. Sr.  
**JOEL CEZAR DE ALMEIDA**  
D.D. Responsável do Setor de Licitações e Contratos  
Câmara Municipal  
Laranjeiras do Sul - Pr

Ref: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em sistemas informatizados e servidor da Câmara Municipal, conforme especificações do projeto básico anexo ao presente.

Vimos através do presente solicitar que seja realizado orçamento para contratação de empresa relativa aos serviços acima.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

  
Atenciosamente

**Marcos Kapassi**  
Técnico em Informática

**CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Solicitação 1/2021**



Equipilans

Página:1

<b>Solicitação</b>		<i>Entido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	05/01/2021	1
<b>1</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
8657-6	MARCOS KAPASSI	0/2021	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
1	CAMARA MUNICIPAL	parcelada	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
01	CAMARA MUNICIPAL	parcelada	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Local</i>		<i>Forma</i>	
camara municipal		12 Meses	

**Descrição:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em sistemas informatizados e servidor da Câmara Municipal

**Justificativa:**

A contratação de empresa especializada é imprescindível, haja vista que o Poder Público deve publicar informações contábeis e administrativas via sistema informatizado e integrado ao TCE PR, bem como a divulgados dos atos praticados pelo poder legislativo em atenção a Lei de Acesso à Informação através do Portal da Transparência. A contratação se faz necessária para manter a integração dos sistemas em servidor unico e interligado.

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
<b>001 Lote 001</b>					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>				
000287	Serviços de assistência técnica e manutenção em sistemas infomratizados	SERV	12,00	750,00	9.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>9.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>9.000,00</b>

  
\_\_\_\_\_  
JOEL LEZAR DE ALMEIDA



*Câmara Municipal de  
Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65



# PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em sistemas informatizados e servidor da Câmara Municipal





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## PROJETO BÁSICO

**Entidade:** Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr

**CNPJ:** 78.119.336/0001-65

**Endereço:** Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cep: 85301-070

**Cidade:** Laranjeiras do Sul/Pr

**1.0 OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em sistemas informatizados e servidor da Câmara Municipal.

### 2.0 ABRANGÊNCIA

Os serviços deverão compor todas as configurações, instalações e manutenções necessárias para o funcionamento e integração dos programas e arquivos a serem armazenados no servidor, contendo no mínimo os serviços especificados no Objeto, tendo no mínimo as funcionalidades a seguir descritas:

- Configuração e Gerenciamento de Roterboard;
- Controle de acesso à rede e direcionamento de rotas;
- Instalação e configuração dos Servidores: Web, Arquivos, Backup, Atualização dos Sistemas de Gestão Pública, SSH, DNS, Banco de Dados entre outras ferramentas para administração dos servidores.

**OBS: ATUALMENTE A CÂMARA MUNICIPAL UTILIZA O SISTEMA EQUIPLANO EM PLATAFORMA WINDOWS.**

### 3.0 JUSTIFICATIVA

#### 4.0

Considerando a crescente demanda pela melhoria na qualidade dos serviços públicos, o Poder Legislativo entende que a melhoria das atividades meio propicia a redução dos custos.

A contratação de uma empresa especializada, e imprescindível, haja vista, que atualmente o Poder Público é obrigado por lei, a repassar todas as informações contábeis e administrativas via sistema de informática integrado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, além de repasse as informações a todos os cidadãos quase em tempo real de todos os atos praticados na área pública para atender a Lei de Acesso a Informação através do Portal de Transparência.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

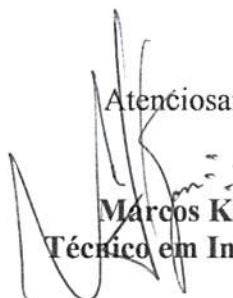
CNPJ 78.119.336/0001-65



Diante disso, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para realização dos serviços, atualização e manutenção de software/aplicativo que permita maior dinamismo no trabalho legislativo, permitindo maior segurança das informações internas, bem como a padronização do sistema a ser utilizado.

Laranjeiras do Sul, 05 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente



**Marcos Kapassi**  
Técnico em Informática



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## DESPACHO

AO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
A/C Joel Cezar de Almeida  
Nesta.

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR  
CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE INFORMATICA.

Vimos através do presente requerer ao setor de licitações, que tome as medidas necessárias à contratação de empresa(s) para fornecimento dos produtos e/ou serviços conforme especificações da solicitação do setor de informática da Câmara Municipal.

Requerer junto ao setor de compras, a obtenção no mínimo 3 orçamentos para verificação dos preços e demais providências necessárias à contratação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, mui.

Laranjeiras do Sul, 05 de Janeiro de 2021.

Cordialmente

  
CARLOS ALBERTO MACHADO  
Presidente





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente Requerer cotação para locação de sistemas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT MESES	MENSAL R\$	VLR. TOTAL R\$
01	<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em sistemas informatizados e servidor da Câmara Municipal, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Configuração e Gerenciamento de Roterboard;</li><li>• Controle de acesso à rede e direcionamento de rotas;</li><li>• Instalação e configuração dos Servidores: Web, Arquivos, Backup, Atualização dos Sistemas de Gestão Publica, SSH, DNS, Banco de Dados entre outras ferramentas para administração dos servidores.</li></ul> <p>OBS: ATUALMENTE A CÂMARA MUNICIPAL UTILIZA O SISTEMA EQUIPLANO EM PLATAFORMA WINDOWS.</p>	12		

<p>Nome do Responsável:</p> <hr/> <p>Local e Data:</p> <hr/> <p>Assinatura do responsável</p>	<p>Carimbo do CNPJ</p>
---	------------------------

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: [cotacao@cmls.pr.gov.br](mailto:cotacao@cmls.pr.gov.br).

Contato: Joel: (42) 3635-6861

Laranjeiras do Sul, 05 de Janeiro de 2021.

Att.

Joel Cezar de Almeida  
Divisão de Licitações





Á CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
07/01/2021

## Orçamento

**Assistência Técnica e Manutenção na Área de Tecnologia da Informação, especializada em Redes.**

**Redes : Configuração e Gerenciamento de Roteador de Borda seguindo especificações para Controle da Rede como: Controle de Acesso (Proxy), Controle de Banda Personalizado e Inteligente, VLANs, BRIDGES, Endereçamento de IP (DHCPd), Rede Wifi MESH, Tuneis SSH e SSH Server, Rotas BGP e OSPF.**

**Servidores : Linux CentOS e outras distros de serviços, instalação e configuração dos Serviços Principais como : Servidor Web (Apache TOMCAT), Servidor de Arquivos (SMB Server), Servidor de Backup para sistemas de arquivos e banco de dados, Servidor de Atualização Automática dos Sistemas de Gestão Publica, Servidor de SSH, Servidor de RADIUS, Servidor de DNS, Servidor de Banco de Dados (FireBird, PostGres e MySQL Server), Servidor CRON, entre outras ferramentas de administração de Servidores.**

**Valor Mensal : R\$ 1.200,00**

**Atenciosamente  
Emmanuel Pimentel  
Gerente de TI**

**ANDRADE  
E PIMENTEL  
LTDA:0442  
080400010  
9** Assinado de  
forma digital por  
ANDRADE E  
PIMENTEL  
LTDA:0442080400  
0109  
Dados: 2021.01.11  
13:12:01 -03'00'



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027  
CENTRO – CEP 85301-410  
FONE/FAX: (42) 3635-5575  
LARANJEIRAS DO SUL-PR  
CNPJ: 07.161.411/0001-08  
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem  
entende de informática".



## A/C CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

### ORÇAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT MESES	MENSAL R\$	VLR. TOTAL R\$
01	<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em sistemas informatizados e servidor da Câmara Municipal, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Configuração e Gerenciamento de Roterboard;</li><li>• Controle de acesso à rede e direcionamento de rotas;</li><li>• Instalação e configuração dos Servidores: Web, Arquivos, Backup, Atualização dos Sistemas de Gestão Pública, SSH, DNS, Banco de Dados entre outras ferramentas para administração dos servidores.</li></ul> <p>OBS: ATUALMENTE A CÂMARA MUNICIPAL UTILIZA O SISTEMA EQUIPLANO EM PLATAFORMA WINDOWS.</p>	12	980,00	11.760,00

**TOTAL R\$ 11.760,00**

RODRIGO DE MELLO MORELES  
LARANJEIRAS DO SUL 21 DE JANEIRO DE 2021

  
07.161.411/0001-08  
R DE MELLO MORELES  
INFORMÁTICA - EPP  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA - 1027  
SALA 02  
85 301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



**LM SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**  
Rua Rio Grande do Sul, 269, Bela Vista, Goioxim-PR  
CNPJ: 30.007.046/0001-01  
FONE: 42 991464451  
EMAIL: lmgiacomin88@gmail.com



A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

### ORÇAMENTO

Serviço de Manutenção em sistemas de informática e redes de computadores.

Configuração e gerenciamento de routerboard, com controle de acesso a rede, proxy, Controle de banda, Vlan, Bridge, VPN, DHCP, Direcionamento de Rotas, Rede Wi-Fi, Tuneis SSH e SSH Server e OSPF

Servidores Linux ou Windows Server 2016, instalação e configuração de Servidor Web, Servidor de Arquivos, Servidor de backups, bando de dados firebird, servidor de instalação automática de sistemas, servidor SSH, Servidor de RADIUS, servidor de DNS e demais ferramentas que vierem a ser ativadas no servidor por demanda da entidade.

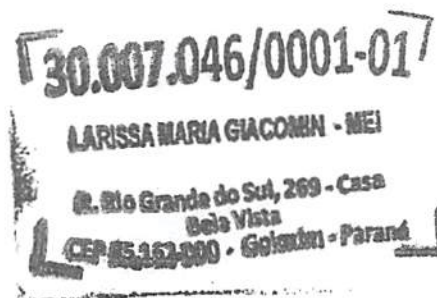
**VALOR MENSAL R\$ 750,00**

Validade 30 dias

Goioxim, 27 de Janeiro de 2021

*Larissa Maria Giacomini*

LARISSA MARIA GIACOMIN







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## DESPACHO

Laranjeiras do Sul, 29 de Janeiro de 2021.

Ao

- a) Setor Contábil;
- b) Divisão de Licitações;
- c) Assessoria Jurídica.

Preliminarmente à autorização para contratação de empresa para manutenção do servidor, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1º - Setor contábil. Com base nos orçamentos e projeto básico apresentado pelo setor de compras, que indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo;

2º - Divisão de Licitações. Após a indicação da dotação orçamentária, e, com base no projeto básico e orçamentos, seja elaborada a minuta do instrumento convocatório ou de dispensa de licitação com base na legislação vigente;

3º - Assessoria Jurídica. Com base nos documentos apresentados (projeto básico, orçamentos e dotação orçamentária), que elabore parecer quanto aos procedimentos adotados pela divisão de licitações, quanto à legalidade do processo, modalidade adotada pela divisão de licitações e quanto à minuta apresentada conforme o caso.

Cordialmente

  
**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## MEMORANDO

Laranjeiras do Sul, 02 de fevereiro de 2021.

### SETOR CONTÁBIL

#### *Parecer nº. 01/2021*

Para: Presidente da Câmara Municipal  
Comissão de Licitações

**Referente:** Contratação de empresa para Manutenção do Servidor, conforme solicitação do Setor de Informática

Prezado Senhor,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, e analisando os documentos apresentados, informamos a **existência de dotação orçamentária** para assegurar o pagamento das despesas a serem contratadas, para orçamento de 2021, conforme especificações contidas na cotação de preço apresentada pelas Empresas.

Sendo que o pagamento poderá ser efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	01	Câmara Municipal
Unidade	001	Câmara Municipal
Projeto/Atividade	01.031.0001.2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Conta	0130	
Conta Despesa	33.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Conta Despesa	33.90.40.08.00	Manutenção de Software
Fonte	001	Recursos Tesouro
Valor (2021)	R\$ 92.339,50	(Noventa e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Ressalta-se, contudo que o presente parecer se restringe **meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias** específicas e suficientes, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º § 2º III e art. 14 ambos da Lei 8.666/93.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente: etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da Lei. 4.320/64.

Por fim, alerta-se ao Gestor, que caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

É o Parecer

*Graziela Dario Dilger*  
**GRAZIELA DARIO DILGER**  
CRC 048305/O-0  
Setor Contábil



# Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 02/02/2021

Equipiano

Página:1

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
01 CAMARA MUNICIPAL	3.966.000,00	3.966.000,00	248.811,97	3.717.188,03
001 CAMARA MUNICIPAL	3.966.000,00	3.966.000,00	248.811,97	3.717.188,03
01.031.0001.1002 AQUISICAO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00010 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.1003 MODERNIZACAO OPERACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00020 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.1004 EDIFICACAO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
00030 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01.031.0001.2001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.696.000,00	3.696.000,00	248.811,97	3.447.188,03
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00040 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.700.000,00	2.700.000,00	181.384,13	2.518.615,87
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00050 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	300.000,00	300.000,00	18.456,79	281.543,21
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00060 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	110.000,00	110.000,00	7.280,77	102.719,23
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
00070 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00080 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	100.000,00	2.005,05	97.994,95
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00090 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
00100 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00110 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00120 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	146.000,00	146.000,00	14.499,73	131.500,27
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
00130 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	110.000,00	110.000,00	17.660,50	92.339,50
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
00140 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	30.000,00	400,00	29.600,00
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
00150 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	120.000,00	120.000,00	7.125,00	112.875,00



# Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 02/02/2021

Equilíbrio

Página 2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
Total Geral	3.966.000,00	3.966.000,00	248.811,97	3.717.188,03

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 02/02/2021

  
Graziela D. Dilger  
CRC - PR 048305/0-0  
CPF 005 618 888 - 73







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## JUSTIFICATIVA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 – CMLS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO EM SISTEMAS INFORMATIZADOS E SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O processo administrativo visa à contratação direta por dispensa de licitação com base no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, onde é dispensável o procedimento licitatório:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998\)](#).

A contratação se faz necessária para armazenamento, compartilhamento de dados com TCE/PR e MUNICÍPIO, além da divulgação de dados através do Portal da Transparência em atenção a Lei de Acesso à Informação.

A manutenção de um servidor é de fundamental importância no Poder Legislativo, pois os sistemas informatizados devem ser interligados entre si, para que, os SISTEMAS CONTÁBEIS, RH, LICITAÇÕES, CONTRATOS, PATRIMÔNIO, entre outros trabalhem na mesma plataforma e sejam alimentados por diferentes servidores, cada um na sua função.

Após análise dos documentos, orçamentos, memorandos, existência de dotação orçamentária e documentos da empresa, comprovando a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista dos proponentes abaixo, somos favoráveis à contratação direta da empresa **LARISSA MARIA GIACOMIN**, inscrita no CNPJ sob nº 30.007.046/0001-01, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 269 – Bela



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Vista – Goioxim - PR, pelo valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) com contrato pelo período de 12 meses, totalizando R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

**A vigência será de 05/02/2021 a 04/02/2022.**

A contratação direta da empresa se justifica pelos valores orçados pelos proponentes e pela necessidade da contratação.

Laranjeiras do Sul - Pr, 02 de Fevereiro de 2021.

  
**Marcos Kapassi**  
Presidente

  
**Joel Cezar de Almeida**  
Secretário

  
**Josiane Terezinha Pacheco Smaniotto**  
Membro

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

LARISSA MARIA GIACOMIN 06624643978

### Nome do Empresário

LARISSA MARIA GIACOMIN

### Nome Fantasia

LM COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO

### Capital Social

18.000,00

### Número Identidade

97758409

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

066.246.439-78

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/03/2018

## Números de Registro

### CNPJ

30.007.046/0001-01

### NIRE

41-8-0629159-5

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85162-000	RUA RIO GRANDE DO SUL	269	CASA
Bairro	Município	UF	
BELA VISTA	GOIOXIM	PR	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

22/03/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

### Atividade Principal (CNAE)

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não





sistema de segurança residencial especificados anteriormente	
Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Instalador(a) de rede de computadores, independente	61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Instrutor(a) de informática, independente	85.99-6/03 - Treinamento em informática
Mecânico(a) de veículos independente	45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente	43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Técnico(a) de manutenção de telefonia independente	95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente	90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo  
ME20302062

Número do Identificador  
00006624643978

Data de Emissão  
04/08/2020





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.007.046/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/03/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LARISSA MARIA GIACOMIN 06624643978</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LM COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICIO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>269</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>85.162-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIOXIM</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 9146-4451</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/03/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 13:33:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PÚBLICA

ASSINATURA DO TITULAR: *Larissa Maria Giacomin*

CARTERA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA DE PARANÁ

POLEGAR DIREITO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**066.246.439-78**

Nome  
**LARISSA MARIA GIACOMIN**

Nascimento  
**14/04/1988**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.775.840 9 07/03/2003

NOME: LARISSA MARIA GIACOMIN

FILIAÇÃO: GIOVANI GIACOMIN  
CLARICE APARECIDA ROCHA GIACOMIN

NACIONALIDADE: CANTAGALO/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1988

COMARCA: GUARAPUAVA/PR, CANTAGALO

C.NASC 7951, LEYR-7A, FOLDA-108V

ASSINATURA: *Paulo Erneste Araujo Cunha*

LEI Nº 7.116 DE 2003

*Larissa*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LARISSA MARIA GIACOMIN 06624643978  
CNPJ: 30.007.046/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:29:36 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **04E4.21D9.54EE.D8D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valk:

Smantto

14





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023409298-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.007.046/0001-01**

Nome: **LARISSA MARIA GIACOMIN 06624643978**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE GOIOXIM**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 01.607.627/0001-78  
 RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184 - GOIOXIM - PR

## CERTIDÃO NEGATIVA 14/2021

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/05/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4HBUFFH4J4XC8QTEF

REQUERENTE: Larissa Maria Giacomini

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LARISSA MARIA GIACOMINI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6027

30.007.046/0001-01

41806291595

138

**ENDEREÇO**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 269 - CASA - BELA VISTA CEP: 85162000 Goioxim - PR

**ATIVIDADES**

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Instalação e manutenção elétrica, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Treinamento em informática, Atividades de sonorização e de iluminação, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Observações:

Goioxim, 01 de Fevereiro de 2021

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.007.046/0001-01  
**Razão Social:** LARISSA MARIA GIACOMIN  
**Endereço:** R RIO GRANDE DO SUL 269 CASA / BELA VISTA / GOIOXIM / PR / 85162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2021 a 17/02/2021

**Certificação Número:** 2021011906283324233277

Informação obtida em 01/02/2021 13:30:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LARISSA MARIA GIACOMIN 06624643978 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.007.046/0001-01

Certidão nº: 4531072/2021

Expedição: 01/02/2021, às 13:30:56

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LARISSA MARIA GIACOMIN 06624643978 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.007.046/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Unk.*

*Imenito*

*JA*



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## **PARECER JURÍDICO**

Para: Presidente da Câmara Municipal  
Presidente da Comissão de Licitação

Trata-se a consulta de apreciação deste setor jurídico a respeito de um processo administrativo referente à contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em sistemas informatizados da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Analisando-se os autos sob o nº 01/2021 de Dispensa de Licitação, constata-se a existência de memorando inicial emitido pelo chefe do departamento de informática, seguido de despacho preliminar solicitando pré-projeto e cotação do preço praticado no mercado.

Com a juntada destes atos e documentos, dando seguimento ao procedimento a Presidência proferiu despacho determinando a remessa do processo aos seguintes departamentos da Casa:

- 1- Ao Contábil para que com base no projeto básico e orçamentos indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo licitatório;
- 2 - Ao de licitações, para que com base na dotação orçamentária apresentada, no projeto básico e orçamentos colhidos nas empresas do ramo, apresentasse ato convocatório de licitação e sua modalidade ou pedido de dispensa do certame, com base na legislação vigente;
- 3 - Por derradeiro a assessoria jurídica para que com base na documentação apresentada no conjunto do processo, emita parecer sobre os procedimentos adotados pela divisão de licitação, legalidade do processo e a modalidade adotada.

Assim, constata-se que houve a colheita de orçamentos junto às empresas do ramo, encontra-se nos autos memorando contábil nº 01/2020, onde a responsável pelo setor informa que a Câmara Municipal possui dotação orçamentária para realização de tal despesa.

Posteriormente diante das propostas, encontra-se manifestação da comissão de licitação através de justificativa, definindo em razão do valor da compra pela Dispensa de Licitação, efetuando-se a contratação direta.



PARÊCER JURÍDICO

Para: Presidente da Câmara Municipal  
Presidente do Conselho Municipal

Trata-se de parecer sobre a possibilidade de concessão de empréstimo para a aquisição de bens móveis e materiais de consumo para a execução dos serviços de manutenção e conservação dos equipamentos da Câmara Municipal de São Paulo.

Conforme consta do parecer nº 01/2020, a Câmara Municipal de São Paulo possui um patrimônio líquido de R\$ 1.200.000,00, sendo que o valor de R\$ 500.000,00 encontra-se comprometido com a execução dos serviços de manutenção e conservação dos equipamentos da Câmara Municipal de São Paulo.

Assim, considerando o disposto no art. 167, inciso III, da Constituição Federal, bem como o art. 167, inciso IV, da Constituição Federal, e o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, conclui-se que a concessão de empréstimo para a aquisição de bens móveis e materiais de consumo para a execução dos serviços de manutenção e conservação dos equipamentos da Câmara Municipal de São Paulo é possível.

Logo, considerando o disposto no art. 167, inciso III, da Constituição Federal, bem como o art. 167, inciso IV, da Constituição Federal, e o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, conclui-se que a concessão de empréstimo para a aquisição de bens móveis e materiais de consumo para a execução dos serviços de manutenção e conservação dos equipamentos da Câmara Municipal de São Paulo é possível.

Assim, considerando o disposto no art. 167, inciso III, da Constituição Federal, bem como o art. 167, inciso IV, da Constituição Federal, e o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, conclui-se que a concessão de empréstimo para a aquisição de bens móveis e materiais de consumo para a execução dos serviços de manutenção e conservação dos equipamentos da Câmara Municipal de São Paulo é possível.

Assim, considerando o disposto no art. 167, inciso III, da Constituição Federal, bem como o art. 167, inciso IV, da Constituição Federal, e o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, conclui-se que a concessão de empréstimo para a aquisição de bens móveis e materiais de consumo para a execução dos serviços de manutenção e conservação dos equipamentos da Câmara Municipal de São Paulo é possível.

Assim, considerando o disposto no art. 167, inciso III, da Constituição Federal, bem como o art. 167, inciso IV, da Constituição Federal, e o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, conclui-se que a concessão de empréstimo para a aquisição de bens móveis e materiais de consumo para a execução dos serviços de manutenção e conservação dos equipamentos da Câmara Municipal de São Paulo é possível.

Assim, considerando o disposto no art. 167, inciso III, da Constituição Federal, bem como o art. 167, inciso IV, da Constituição Federal, e o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, conclui-se que a concessão de empréstimo para a aquisição de bens móveis e materiais de consumo para a execução dos serviços de manutenção e conservação dos equipamentos da Câmara Municipal de São Paulo é possível.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Analisando-se o procedimento constata-se que os orçamentos ficaram abaixo do valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), estabelecido como teto na lei de licitações para a sua dispensa, conforme estabelece o seu artigo 24.

Senão vejamos:

**Art. 24** – É dispensável a licitação:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

No caso em tela há que ser ponderado, inicialmente, que para a incidência do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 exigem-se alguns requisitos:

a) ser a despesa de valor não superior a 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, ou seja, não superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

b) não constituir a despesa parcela de uma outra contratação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez.

Porém, constata-se não ser o caso em tela enquadrado em qualquer destas exceções proibitórias.

Diante do exposto, somos do entendimento de que a decisão proferida pela Comissão de Licitação não possui impedimentos legais, pois, trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em sistemas informatizados da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, com valor total abaixo do limite estabelecido para contratação direta estabelecido pela Lei de Licitações, bem como constata-se haverem sido observados os princípios legais, da legalidade, da transparência e do devido processo legal.

Frente ao exposto, apresentamos nosso Parecer.

Laranjeiras do Sul, 03 de fevereiro de 2021.

  
**Ednilson Fausto**

Advogado – OAB/PR 24762





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021-CMLS RATIFICAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 01/2021-CMLS, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção em sistemas informatizados e servidor da câmara municipal, em favor da empresa:

**LARISSA MARIA GIACOMIN**, inscrita no CNPJ sob nº 30.007.046/0001-01, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 269 – Centro - Goioxim – Pr, pelo valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) com contrato pelo período de 12 meses, totalizando R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

A vigência será de 05/02/2021 a 04/02/2022.

Laranjeiras do Sul - Pr, 04 de fevereiro de 2021.

  
**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente da Câmara Municipal





**Câmara Municipal de  
Laranjeiras do Sul - Paraná**

CNPJ 78.119.336/0001-65

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021-CMLS  
RATIFICAÇÃO**

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 01/2021-CMLS, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção em sistemas informatizados e servidor da câmara municipal, em favor da empresa:

**LARISSA MARIA GIACOMIN**, inscrita no CNPJ sob nº 30.007.046/0001-01, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 269 - Centro - Goioxim - Pr, pelo valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) com contrato pelo período de 12 meses, totalizando R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

A vigência será de 05/02/2021 a 04/02/2022.

Laranjeiras do Sul - Pr, 04 de fevereiro de 2021.

**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente da Câmara Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

A CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, visando à aquisição de materiais de expediente e escritório.

**Data Abertura:** 24/02/2021.

**Horário:** 14h00min.

**Local:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida no site <http://www.cmeai.pr.gov.br> e junto a Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Belo Horizonte, s/n, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx46) 3553-1436.

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de fevereiro de 2021.

**CLARINEI DE FÁTIMA HOINOSKI**  
Pregoeira

**Bolsonaro inaugura  
centro de treinamento em  
atletismo no Paraná**

**PARTICIPAM DA CERIMÔNIA OS MEDALHISTAS MAURREN  
MAGGI E ANDRÉ DOMINGOS**



O investimento na obra foi de R\$ 15 milhões do governo federal e R\$ 6 milhões do governo paranaense.

O presidente Jair Bolsonaro participou ontem (4) da inauguração do Centro Nacional de Treinamento de Atletismo, em Cascavel, no Paraná. A cerimônia contou a presença de diversas autoridades e dos medalhistas olímpicos de atletismo, Maurren Maggi e André Domingos.

O ministro da Cidadania, Onyx Lorenzoni, contou que o investimento na obra foi de R\$ 15 milhões do governo federal e R\$ 6 milhões do governo paranaense. "Essa obra é extraordinária para ser, não apenas um lugar para treinamento de alto rendimento, mas, através do contraturno escolar, trazer as crianças, garimpar novos talentos e, principalmente, trazer a coisa bonita do esporte, respeito, patriotismo, seriedade, trabalho em equipe, esforço, sacrifício, cai, levante. Ou seja, não é apenas o ensino e preparação do atletas, mas é a preparação para a vida", disse Lorenzoni.

**O complexo**

O complexo tem uma área de 7,95 mil m<sup>2</sup> e é composto por arquibancada, setor de treino, área de fisioterapia, alojamento, guarita, estacionamento, estrutura para treino em grama, campo, pista de cooper, quadra e pista de atletismo completa.

De acordo com o Ministério da Cidadania, com essa inauguração, Cascavel passa a contar com dois equipamentos esportivos financiados pelo governo federal. Além do centro de atletismo, foi realizada a implementação e modernização do Complexo Esportivo do município, com R\$ 1,7 milhão em recursos.

No início da tarde desta quinta-feira, o presidente Bolsonaro também participa da cerimônia de entrega de veículos para programa de mobilidade do Sistema Único de Assistência Social. O evento acontece em Florianópolis, em Santa Catarina.

**VENDE-SE**

**Valor: 9.900**

- Fiat Uno ano 2008- Flex
- 2 portas preto -básico

**CONTATO**  
(42) 3635-2944

